



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 68/2025

“Indica: Ao Poder Executivo Municipal a instalação das bandeiras do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Ribeirãozinho-MT no trevo de acesso à cidade.”

Nós, vereadores pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, e após consulta à mesa pelo soberano plenário desta casa de leis, vimos **INDICAR:**

Ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal** que seja realizada a instalação das três bandeiras oficiais — do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Ribeirãozinho-MT — no trevo de entrada da cidade.

Justificativa:

A colocação das bandeiras oficiais no principal ponto de acesso ao município representa um **gesto de valorização da identidade local, do civismo e do respeito aos símbolos que nos representam enquanto Nação, Estado e Município.**

Além de embelezar a entrada da cidade, a presença dos mastros com as bandeiras reforça o **sentimento de pertencimento e orgulho dos cidadãos ribeirãozenses**, tornando o trevo um **marco visual de boas-vindas** a todos que chegam ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Trata-se de uma iniciativa simples, mas de grande significado, pois fortalece os **valores patrióticos**, contribui para a **valorização estética e turística da cidade** e demonstra **zelo e compromisso do poder público** com a boa apresentação do município.

As bandeiras podem ser instaladas em **mastros adequados e iluminadas à noite**, permitindo que os símbolos fiquem sempre visíveis e preservados, em conformidade com o **protocolo oficial de exposição de bandeiras**.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal analise a presente Indicação, viabilizando os estudos e providências necessárias para a execução do serviço ora indicado.

Ribeirãozinho-MT, 10 de novembro de 2025.

Sr. Gilberto Davi
Vereador /PSB

Sr. Yccaro Moura
Vereador /PSB

